|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **SÚMULA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 27 de fevereiro de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência. | |
| HORÁRIO: | 09h00min – 17h00min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Carolina Nassif de Paula** | Coordenadora |
| PARTICIPANTES: | **Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** | Membro Titular |
| **Matheus Lopes Medeiros** | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum**  **Ordem do Dia:**   1. Manifestação sobre participação nas atividades da COA-CAU/BR. 2. Outros assuntos.   **Encerramento** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 09h22min. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Manifestação sobre participação nas atividades da COA-CAU/BR. |
| Após ciência do Ofício encaminhado pelo CAU/BR sobre a agenda de atividades da COA-CAU/BR para este ano, a Comissão deliberou por indicar a de participantes para os eventos, que se realização ao longo do primeiro semestre; por salientar à Presidência que o convite de participação nos eventos estende-se, para além desta Comissão, às suas assessorias e alta direção administrativa dos CAU/UF, de maneira a realizar os convites e convocações pertinentes; por solicitar à Presidência que designe a Assessoria de Eventos desta Autarquia para participação na organização do evento da COA-CAU/BR em Belo Horizonte, no dia 28 de abril, oferecendo apoio logístico para a realização da Reunião Ordinária daquela comissão no dia anterior; por fim, por requerer ao Plenário do CAU/MG que a Reunião Ordinária desta Comissão, marcada para 19 de abril, seja remarcada para 27 de abril, sendo realizada em formato híbrido. |
|  |
| 1. Outros Assuntos. |
| * 1. Foi realizado um comunicado, pela Gerência da Geral e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica sobre ponto de situação acerca deliberações da Comissão sobre, integridade, compliance, ouvidoria e monitoramento, abordando:      1. A aprovação da Resolução CAU/BR 228/2023, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito do Sistema CAU e aborda a definição de competências das autoridades responsáveis pelo monitoramento do Portal da Transparência;      2. A criação do Grupo de Trabalho sobre Integridade e *Compliance*: que será composto pela Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica, a Assessoria Técnica do CAU/MG, por um advogado da autarquia, pela Ouvidoria do CAU/MG e pela Assessoria desta Comissão;      3. A inserção, nas rotinas de realização de reuniões das Comissões, um item específico para verificação do andamento de demandas. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 10h42min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG